PORTARIA, de Nº 13 de 06 de junho de 2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritoss:

AMANDA SCARPATI DIAS MATRICULA 26576

Período Aquisitivo: 19/03/2023 A 18/03/2024

Período de Gozo das Férias: 01/06/2024 A 30/06/2024 – 30 **PORTARIA Nº 12 de 21 de**

maio de 2024

Período De Interrupção: 04/06/2024 A 30/06/2024 – 27 DIAS

Documento solicitante: Processo 20425/2024

EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS MATRICULA 33651

Período Aquisitivo: 04/01/2023 A 03/01/2024

Período de Gozo das Férias: 10/06/2024 A 09/07/2024 - 30 PORTARIA Nº 12 de 21 de

maio de 2024

Periodo de Interrupção: 11/06/2024 A 09/07/2024 — 29 DIAS **Documento solicitante: Processo eletrônico 20425/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2024.

José Eduardo Faria de Azevedo Secretário de Desenvolvimento Econômico Decreto nº 39.089/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 34003900380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO em 05/06/2024 14:37 Checksum: FCA3CA9C97349687598E65B6F8105724DB500EC311ABA81B28D418612BB920BC

